Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 17/10/19
Cláudia Roberta Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2275/19, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

"Altera a lei nº 2116/2017 que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2018-2021, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal